



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.024 DE 18 DE ABRIL DE 2008.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.207 de 11 de abril de 2008.

D E C R E T A:

Art.1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05- Secretaria de Saúde e Assistência Social

06.08.244.0044.1.062 – CONSTRUIR E REFORMAR CASAS PARA FAMILIAS ATINGIDAS POR CHUVAS DE GRANIZO

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00

07.08.244.0044.1.063 – CONSTRUIR E REFORMAR CASAS PARA FAMILIAS ATINGIDAS POR CHUVAS DE GRANIZO

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte dotação orçamentária e do seguinte Auxílio:

ÓRGÃO: 05- Secretaria de Saúde e Assistência Social

06.08.244.0028.2.033 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 3.000,00

Auxílios e Convênios provenientes do recurso da Defesa Civil.....R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 18 de abril de 2008.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

18 de 04 de 08

"Somar para Desenvolver"